



CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

20 / 82  
N.º ~~27~~ / 82

A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1.º - Passa a chamar-se Escola Arthur Munier, a escola atualmente chamada São Pedro nº 4º Distrito deste Município, São Sebastião do Paraíso.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua LINO PINTO DA ROCHA, o trecho compreendido entre o início do imóvel do Espólio de / Franklin Ferreira Pinto, até a Rua Madame Cortat, em / Santa Rita da Floresta, 2º distº de Cantagalo-RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO,

Em, 30 de agosto de 1982.

Carlos Fernando Gomes  
Presidente

CARLOS FERNANDO GOMES

PRESIDENTE